



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

Requerendo que seja enviado para esta Casa Legislativa, conforme sugestão em anexo, Projeto de Lei dando nova redação ao §2º do artigo 86 da Lei n.424/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), que trata da forma de concessão dos adicionais por tempo de serviço.

Justificativa:

Conforme o § 2º do artigo 86 da Lei 424/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) hoje vigente, os adicionais por tempo de serviço somente são concedidos mediante requerimento da parte interessada. Ocorre que, dessa forma, mesmo tendo o servidor completado o tempo de serviço exigido para ter direito ao adicional, se deixar por algum motivo de requerer imediatamente, quando requerer, só terá direito a partir da data do requerimento, deixando o município de pagar a partir da implantação do tempo de serviço exigido.

Justifica-se o presente requerimento no sentido de que seja corrigida tal distorção, para que os adicionais por tempo de serviço previstos no Regime Jurídico dos Servidores sejam devidos a partir do dia imediato àquele em que o servidor completar o tempo de serviço exigido e sejam concedidos automaticamente ou de alguma forma diferente da atual, à exemplo do que já preveem outros municípios, como o de Pelotas, através da Lei Municipal nº 3008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO

Em 04/09/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

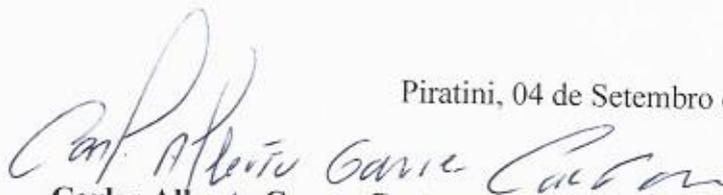
Em 04/09/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

Piratini, 04 de Setembro de 2019.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2019.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ARTIGO
86 DA LEI N 424/2002 REGIME JURÍDICO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O § 2º do artigo 86 da Lei n.424/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º - Os adicionais previstos nos incisos I, II e III deste artigo serão devidos a partir do dia imediato àquele em que o servidor completar o tempo de serviço exigido e serão concedidos automaticamente ou de alguma forma diferente da atual.”

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE PIRATINI, EM

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



VOTO DE AGRADECIMENTO

ASSUNTO: AGRADECIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR VITOR IVAN RODRIGUES

MD PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Agradecendo ao mesmo pela pronta atenção que dispensou aos projetos de lei deste edil, sendo eles de nº 13/2017, 47/2018 e 21/2019 ressalto com alegria sua decisão senhor Prefeito Municipal sancionou as Leis em tempo acessível para assim a vigência das mesmas serem imediato. A importância de tais matérias vem ao encontro de quebra de paradigmas em nossa comunidade, os portadores de necessidades especiais não precisam de privilégios mas sim de acesso com mais agilidade a determinados serviços e como exemplo posso explanar senhores que uma pessoa com Autismo tem dificuldade em esperar como alguém sem a síndrome do mesmo, com a Lei 1946/2019 que dispõe a carteirinha e a Lei 1.882/2018 que prevê o atendimento prioritário dos portadores de autismo, faz mais conforto e acessibilidade além de agilidade para os autistas e seus familiares. Senhor prefeito necessitamos cada vez mais de políticas inclusivas e preventivas em nossa cidade para assim a colocar no hall de cidade que cuida da diversidade social seja ela qual for. Nosso reconhecimento pela sua sanção aos nossos projetos e assim os tornando Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 04 de Setembro de 2019.

REGISTRADO

Em 04/09/19

Fanny Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04/09/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador- PDT - 2019

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.
Carlos Alberto da Rosa Reyes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Requerendo de Vossa Senhoria, o serviço de patrolamento no corredor que dá acesso à propriedade do Sr. Ronaldo Madruga, Passo do Alfaiate, 5º distrito.

Pedido feito através de requerimento a mais de 4 (quatro) meses e até o momento não foi atendido. Pois os moradores da referida localidade necessitam de uma estrada que possa haver tráfegabilidade para seus trabalhos diários e para transporte escolar para seus filhos, ou seja, o que é de direitos de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 04 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO
Em 04.09.19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 04.09.19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exm^a. Sr^a.
Maria Sílvia Garcia de Garcia
Diretora do Posto de Saúde Central

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja enviado ao Nobre Vereador, o cronograma de atendimento já realizados pela Unidade Móvel no interior do município, nas associações e em escolas municipais, de janeiro à agosto do corrente ano.

Certos de sua atenção desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 04 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 04/09/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 04/09/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

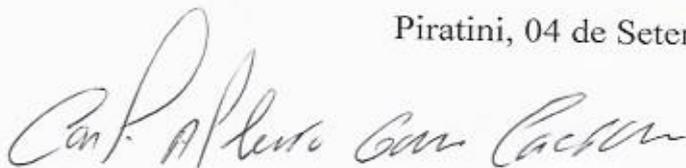
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.
Jânio Azevedo
Chefe Departamento de Trânsito

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja feito uma faixa de segurança para pedestres em frente ao Supermercado Weege, na Av. Gomes Jardim e que seja colocada uma placa de estacionamento para deficientes em frente ao educandário Ponche Verde, conforme Lei Municipal de nº 1399/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 04 de Setembro de 2019.

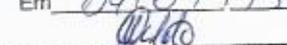

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO
Em 04/09/19


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04/09/19


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

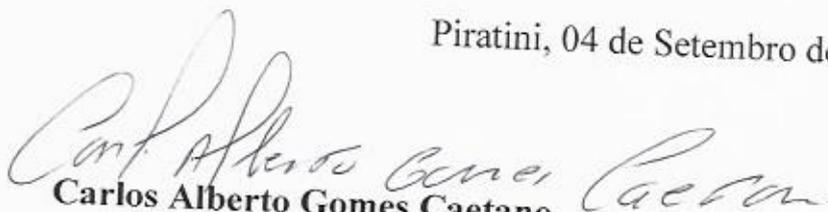
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Danilo de Moraes Vaz
Gerente CORSAN-Piratini**

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja feita uma vistoria no encanamento de distribuição de água, no Loteamento Farias, em virtude de estar ocorrendo frequentemente falta de água, ocasionando transtorno aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 04 de Setembro de 2019.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 04.09.19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 04.09.19


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Ilmº Sr.

Jorge Antônio de Oliveira Oleques Junior
Eng. Superintendente da 7ª S. R. DAER
Rua João Simões Lopes Neto nº 2273 - Fragata
CEP: 96025-210
Pelotas-RS

Venho por meio deste, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, solicitar à Vossa Senhoria, que seja realizado a pintura de sinalização na RS 702 e recapagem dos buracos, onde se fizer necessário.

Conforme resposta do Of. nº080/2019, reitero a solicitação pois já passou o prazo de 60 dias, continuando assim, um risco para os que trafegam na via, principalmente à noite. E ainda aproxima-se as festividades da Semana Farroupilha 2019 e esta é umas das principais vias de acesso de nossa cidade, havendo maior fluxo neste período.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO

Em 04.09.19

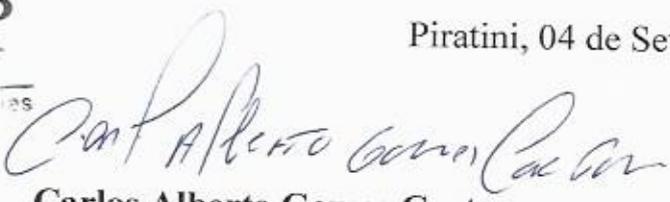
Jimmy Carneiro Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04.09.19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Piratini, 04 de Setembro de 2019.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
RECEBIDO

04 SET 2019

William Manoel de Oliveira Borges
DIRETOR

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Cláudio Luiz Cordeiro Peres

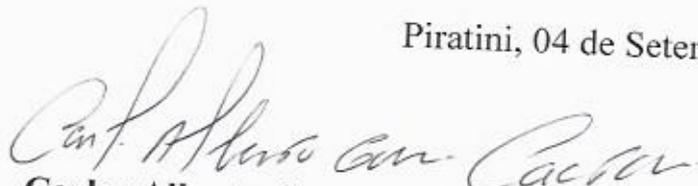
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público

Requerendo de vossa senhoria, informação à respeito da obra do novo Canil Municipal, e qual sua previsão para o término desta obra.

Em virtude do aguardo do término desta obra para haver a transferência dos cães ao novo espaço, um lugar amplo e apropriado para esses animais, e nada mais justo, para que os moradores do atual Loteamento Canil tenham um bairro limpo e tranquilo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 04 de Setembro de 2019.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 04/09/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04/09/19

Álexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
RECEBIDO

04 SET 2019

William May de Oliveira Borges
DIRETOR

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Cláudio Luiz Cordeiro Peres

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja feito a pintura nos quebra-molas da Rua 24 de Maio e nos demais, em bairros e centro, que se fizer necessário. Em virtude, de sinalização, manutenção e cuidado com o cenário de nossa cidade, bem como, para nossos munícipes e demais turistas que prestigiarão a Semana Farroupilha 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 04 de Setembro de 2019.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 09/09/19

William May de Oliveira Borges
SECRETARIO

APROVADO

Em 09/09/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

